



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

Scan

PORTARIA N.º 221/2024

02 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e da revogação da Portaria n.º 216/2024, de 26 de agosto de 2024 e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de n.º 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando n.º 067/2024 datado de 30 de agosto de 2024, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a **Sra. Ana Paula Ramos Ferreira**, matrícula 9952884/5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Artigo 2º - Ficam nomeadas as servidoras **Samara Gonçalves dos Santos e Pollyanna Meireles Cordeiro**, de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo.

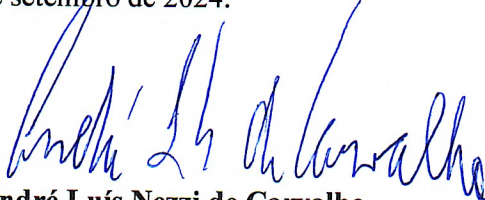
Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal n.º 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 216/2024.

Caarapó – MS, 02 de setembro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
n.º 3670 na data 06/09/2024
p. 175

Republicada por
incorrecção.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó